



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 161 /2015.

REQUEIRO à MESA, obedecidas às formalidades regimentais, que seja enviado Ofício ao Prefeito Municipal Mamoru Nakashima, solicitando de V.Excia informar a esta Casa de Leis, no prazo de quinze dias, conforme determina a Lei Orgânica do Município o seguinte:

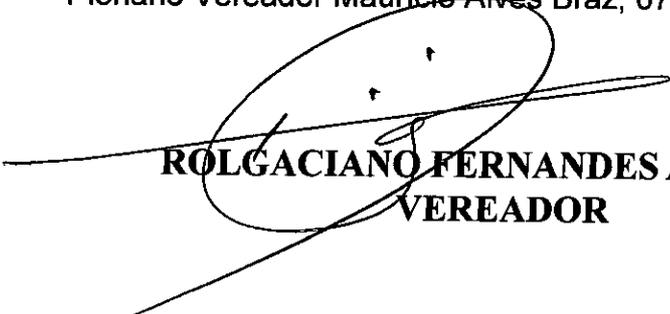
Considerando que, a Casa de Acolhimento Institucional Municipal localizada no Casarão no bairro Morro Branco, é uma instituição que tem responsabilidades legais maiores que as dos pais biológicos, além de assistir os menores nas necessidades materiais, emocionais, educacionais, religiosas (respeitando à crença e o desejo de cada criança), de saúde, etc., oferecer-lhes a oportunidade de convivência com a comunidade (à exceção daqueles que devem ficar afastados por determinação do juiz) e apoiar essas famílias para que possam receber os filhos de volta, além de relatar a situação de cada criança semestralmente ao Juizado da Infância e Juventude;

Considerando que, em visita à Casa de Acolhimento verifiquei a real situação desta instituição e constatei que o número de funcionários para cuidar destas crianças e adolescentes eram 8 o total, para cuidarem de um total de 19 crianças e adolescentes dentre esses havia uma criança especial com Autismo. E que para uma Casa de Acolhimento Institucional Municipal, segundo orientações de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes é constituída por: Coordenador, equipe técnica, assistente social, psicólogo social, nutricionista, cuidadores/educadores e auxiliares de cuidadores/educadores e que não presenciei nesta referida instituição. Obtive também informações que muitos adolescentes acabam saindo à noite sem autorização nenhuma, pois, os funcionários não percebem a ausência destes.

REQUEIRO informações referentes a Casa de Acolhimento Institucional Municipal, tal como segue:

- 1- Relação de todos os funcionários da Casa de Acolhimento Institucional Municipal;
- 2- Quantidade de funcionários especificando sua função;
- 3- Se existe um projeto para o aumento de funcionários, haja visto que 8 funcionários para atender 19 crianças é pouco;
- 4- Data para a solução deste problema que dificulta a convivência destas crianças e adolescentes nesta Casa de Acolhimento Institucional Municipal;
- 5- Por qual órgão está sendo custeado à Casa de Acolhimento Institucional Municipal, Municipal, Estadual ou Federal?

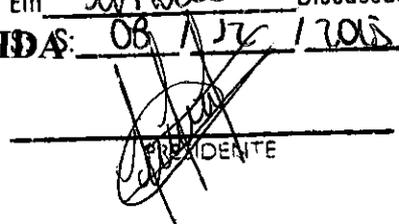
Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 07 de Dezembro de 2015.


ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA
VEREADOR

REPROVADO

Em Murici Discussão

em 08/12/2015


PRESIDENTE